

Edital de Correição

Secretaria da Corregedoria e da Vice-Corregedoria
Edital nº 247/2024

O Excelentíssimo Desembargador Antônio Carlos Rodrigues Filho, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Faz saber a todas as pessoas que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, na forma do art. 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, haverá Correição Periódica Ordinária na 28ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte no dia 05 de dezembro de 2024, em retificação do Edital nº 237/2024, divulgado no DEJT em 13/11/2024, podendo o respectivo encerramento formal, no qual se incluem, dentre outros atos, a leitura e a publicidade da ata, ser realizado em outra data, mediante prévia publicação de edital para esse fim específico.

Faz saber, ainda, que a mencionada correição poderá ser procedida pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, Dr. Manoel Barbosa da Silva, ou pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, Dr. Antônio Carlos Rodrigues Filho, ficando o Desembargador responsável pela correição à disposição dos interessados na sede da Vara do Trabalho durante a diligência correicional.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é passado o presente Edital, que será afixado na sede da Vara do Trabalho, subscrito pelo Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, Mozart Secundino de Oliveira Júnior.

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2024.

(a) Antônio Carlos Rodrigues Filho
Desembargador Vice-Corregedor
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Diretoria Geral

Edital

Edital

EDITAL GP N. 22, 22 de novembro de 2024

EDITAL N. 22/2024 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com sede em Belo Horizonte e jurisdição no Estado de Minas Gerais, tendo em vista o Edital n. 01/2022 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos de seu Quadro de Pessoal e formação de cadastro de reserva, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 10/08/2022 e no Diário Oficial da União de 11/08/2022, e retificações posteriores, RESOLVE:

PRORROGAR por 2 (dois) anos a partir de 17/2/2025, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Tribunal, nos termos da Resolução Administrativa n. 203/2024, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 22/11/2024.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2024.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Portaria

Portaria

PORTARIA SEDP N. 61, 25 de novembro de 2024

O Secretário de Desenvolvimento de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, com base na delegação de competência prevista no art. 2º, IV, da Portaria DG N. 2, de 2 de janeiro de 2024, e art. 2º, II, da Portaria DGP N. 2, de 2 de janeiro de 2024, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 39 de 2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 07/02/2018, que dispõe sobre o desenvolvimento dos servidores nas carreiras judiciárias no âmbito deste Tribunal; e

CONSIDERANDO o disposto no processo TRT-e-PAD 48361/2024,